

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 029/2022 Data: 22/09/2022	
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

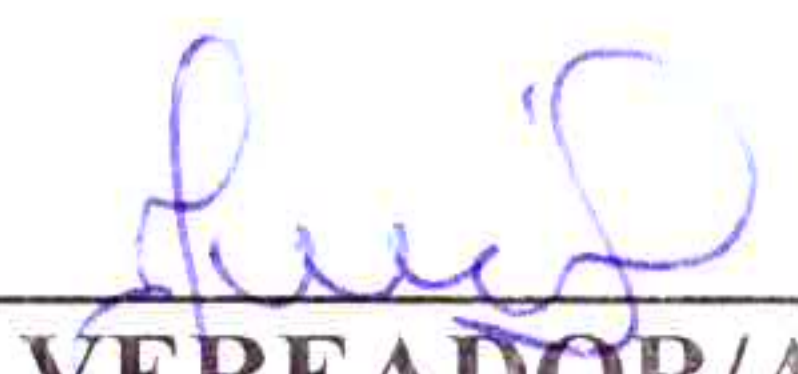
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de administração para que faça a contratação de um pedreiro através do concurso público.

JUSTIFICATIVA: Essa indicação se faz necessário devido ao nosso Município não ter no quadro esse funcionário, onde temos um pedreiro cedido de outro Município, e que as demandas são muitas e precisa da contratação de um outro para dar mais agilidade nos pequenos reparos e obras da administração.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 22 de setembro de 2022.



VEREADOR/AUTOR
Juciléia Alves da Silva Oliveira